AVISO Nº 15 / 2017

Pessoal Docente

Aviso de abertura de concurso de contratação de escola

Grupo de recrutamento 550 –Informática

1. Torna-se público a abertura de um procedimento concursal destinado à seleção de um docente portador de habilitação profissional no Grupo de Recrutamento 550, num horário de 13 horas letivas semanais, para o ano letivo 2016/17 na Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa – (EPSTP-CELP), nos termos do previsto no artigo 18º do Decreto-Lei 212/2015, no Decreto-Lei 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio e pelo Decreto-Lei nº 9/2016 de 7 de março.

Nos termos do nº 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº132/2012 de 27 de junho, os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:

1. A contratação de pessoal docente será efetuada localmente, com recurso ao procedimento de contratação de escola, nos termos dos artigos 38º e seguintes do Decreto-Leinº n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto -Lei n.º 146/2013, de22 de outubro, pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro,pelo Decreto -Lei n.º 83 -A/2014, de 23 de maio e pelo Decreto-Lei nº 9/2016 de 7 de março;
2. Esgotada localmente a possibilidade de contratação de pessoal para o exercício de funções docentes,com os requisitos previstos nas alíneas *b*) e *f*) do artigo22.º do ECD e a título excecional, pode proceder-seà contratação de trabalhadores com o grau académico de licenciado, habilitados cientificamente para a docênciada área disciplinar ou disciplinas em falta;
3. Duração do contrato – O contrato terá a duração do ano escolar 2016/17,podendo ser prorrogado por mais um ano escolar, desde que se mantenha a necessidade e haja acordo entre as partes;
4. Local de trabalho: Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPSTP-CELP), em São Tomé;
5. Remuneração: Fixada nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e pelo Decreto -Lei n.º 83 -A/2014, de 23 de maio.
6. **Critérios de admissão:**

 Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam a habilitação profissional requerida ou, na ausência desta, de habilitação científica adequada para o Grupo de Recrutamento nos termos do Estatuto da Carreira Docente (ECD) e legislação aplicável.

1. **Critérios de seleção**

Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 83 -A/2014, de 23 de maio, na sua redaçãoatual, obtida até 31 de agosto de 2015.

1. **Critérios de desempate**

. Candidatos com classificação profissional mais elevada.

. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização.

. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização.

. Candidatos com maior idade.

. Candidatos com a referência de data e hora de entrada da candidatura mais baixa, relativamente ao início do prazo do concurso.

1. **Cronograma**
2. O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da sua divulgação no site da EPSTP-CELP (http://escolapstp.wixsite.com/epstp), e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da sua disponibilização e até **às 16:00:00H** do último dia da candidatura (horas de São Tomé e Príncipe);
3. Os candidatos apenas se podem candidatar utilizando o endereço de correio eletrónico da EPSTP-CELP (epstp.concursos@gmail.com), sendo que, para cada Aviso de Abertura (horário), os candidatos devem apresentar uma candidatura separada;
4. Os comprovativos e declaração solicitada, devem ser enviados por correio eletrónico para o endereço indicado na alínea anterior, em anexo ao e-mail da candidatura;
5. A candidatura deve ser apresentada através de correio eletrónico para o endereço eletrónico referido na alínea b), enviando o formulário, em formato PDF, que se encontra em anexo ao presente aviso de abertura, com os seguintes elementos:
6. Identificação do nº do Aviso de abertura do concurso;
7. Identificação do grupo de recrutamento e o número de horas semanais a que se refere a candidatura;
8. Identificação do Candidato, incluindo a data de nascimento;
9. Indicação do endereço eletrónico de contacto e número de telemóvel;
10. A identificação da habilitação para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata, nos termos do Estatuto da Carreira Docente;
11. Indicação, no caso do candidato ter sido avaliado nos termos do ECD, da menção qualitativa da última avaliação de desempenho realizada;
12. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado após a profissionalização até 31 agosto de 2015;
13. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização, até 31 agosto de 2015;
14. Documentos a anexar:
	1. Comprovativo da habilitação requerida para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata nos termos do Estatuto da Carreira Docente e legislação aplicável;
	2. Declaração do tempo de serviço docente prestado ANTES e APÓS a profissionalização até 31 agosto de 2015, autenticado pelos serviços do Ministério da Educação Português ou de um Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada do sistema educativo português, sendo que, a sua não apresentação, corresponderá a ser atribuído ao candidato zero dias de serviço prestado antes e após a profissionalização;
	3. Cópia do verbete do concurso nacional
	4. Declaração de robustez física;
	5. Registo criminal;
15. Durante o processo, todos os procedimentos serão publicados no siteda escola;
16. Será admitido o candidato que tiver a graduação profissional mais elevada;
17. A comunicação da colocação faz‐se através do endereço eletrónico ou número de telemóvel indicado pelo candidato no n.º 4, da anterior alínea d), com divulgação nosite da Escola;
18. A aceitação da colocação por parte do candidato faz‐se por via eletrónica (epstp.concursos@gmail.com) nos 2 (dois) dias úteis seguintes ao da comunicação referida no número anterior, devendo o candidato selecionado enviar para o mail referido nesta alínea, uma declaração de compromisso de honra, aceitando a colocação com a sua identificação, nº de Aviso de Abertura do Concurso, nº de horas semanais do horário e grupo de recrutamento do horário aceite;
19. No início do contrato de trabalho deve o candidato colocado apresentar à direção da escola a documentação autenticada ou os respetivos documentos originais, referida no n.º 9, da anterior alínea d);
20. Caso o candidato não aceite a colocação, esta fica automaticamente sem efeito;
21. **Motivos de exclusão**
22. A prestação de falsas declarações e/ou a apresentação de documentos falsos
23. Não possuir a habilitação requerida.
24. O não envio pelo candidato dos comprovativos requeridos no ponto9 da alínea d), dentro do prazo estipulado.
25. Júri

Todos os procedimentos concursais serão efetuados por um júri, composto por três elementos designados pela diretora da EPSTP-CELP e terá a seguinte constituição:

Presidente: Eva Carvalho

Vogais efetivos: André Freitas e Nilza Pina

Vogal suplente: Adálio Carvalho

O presente aviso não dispensa a leitura da legislação aplicável.

São Tomé, 16 de janeiro de 2017

A Presidente da CAP

Manuela Costeira

ANEXO 1

Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e de Língua Portuguesa

Concurso de Pessoal Docente – ano letivo 2016/2017

Contratação de Escola

 Aviso de Abertura de Concurso n.º: ……………………

Grupo de Recrutamento: ………….. ; Número de horas semanais: …… Horas.

**Elementos de Candidatura:**

 Nome do candidato: …………………………………………………………………………………………………..;

 Data de Nascimento: ………/……………/…………;

Endereço de correio eletrónico de contacto: ……………………………………………………………….;

Número de telemóvel de contacto: ……………………………………………..;

Identificação da habilitação para o grupo de recrutamento a que se candidata, nos termos do ECD: …………………………………………………………………………………………………….;

Classificação Profissional: ………………………………………………………………………………………….;

Menção qualitativa da última avaliação de desempenho (caso tenha sido realizada nos termos do ECD): …………………………………………………………………………………………………………;

Número de dias de serviço docente prestado ANTES da profissionalização, até 31 de agosto de 2015: …………. dias;

Número de dias de serviço docente prestado APÓS a profissionalização, até 31 de agosto de 2015: ……………. dias;

Anexar (upload) ao presente documento o solicitado no n.º 9, da alínea d) do n.º 5 do presente Aviso de Abertura.

Data: …………………………………………….

Assinatura do candidato (legível)

………………………………………………………